

DIX SAÚDE – INDIVIDUAL/FAMILIAR					
ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 01/06/2010 – ALTERADO VALORES					
PLANO INDIVIDUAL ou GRUPAL (taxa de adesão: R\$ 15,00)					
Faixa Etária	DIX CLASSIC	DIX 10	DIX 10	DIX 20	DIX 20
	QC	QC	QP	QC	QP
00 a 18	74,72	93,83	104,85	106,33	114,84
19 a 23	97,14	121,98	136,31	138,23	149,29
24 a 28	106,85	134,18	149,94	152,05	164,22
29 a 33	116,47	146,26	163,43	165,73	179,00
34 a 38	128,12	160,89	179,77	182,30	196,90
39 a 43	140,93	176,98	197,75	200,53	216,59
44 a 48	183,07	229,90	256,88	260,49	281,35
49 a 53	210,53	264,39	295,41	299,56	323,55
54 a 58	263,16	330,49	369,26	374,45	404,44
59 a +	448,32	562,98	629,10	637,98	689,04
PLANO FAMILIAR I – Para casal com ou sem filhos (taxa de adesão: R\$ 15,00)					
Faixa Etária	DIX CLASSIC	DIX 10	DIX 10	DIX 20	DIX 20
	QC	QC	QP	QC	QP
00 a 18	65,01	81,63	91,22	92,51	99,91
19 a 23	84,51	106,12	118,59	120,26	129,88
24 a 28	92,96	116,73	130,45	132,29	142,87
29 a 33	101,33	127,24	142,19	144,20	155,73
34 a 38	111,46	139,96	156,41	158,62	171,30
39 a 43	122,61	153,96	172,05	174,48	188,43
44 a 48	159,27	199,99	223,49	226,65	244,77
49 a 53	183,16	229,99	257,01	260,65	281,49
54 a 58	228,95	287,49	321,26	325,81	351,86
59 a +	390,06	489,78	547,32	555,06	599,46
PLANO FAMILIAR II – Para Pai ou Mãe com filhos (taxa de adesão: R\$ 15,00)					
Faixa Etária	DIX CLASSIC	DIX 10	DIX 10	DIX 20	DIX 20
	QC	QC	QP	QC	QP
00 a 18	69,49	87,26	97,51	98,89	106,80
19 a 23	90,34	113,44	126,76	128,56	138,84
24 a 28	99,37	124,78	139,44	141,42	152,72
29 a 33	108,31	136,01	151,99	154,15	166,46
34 a 38	119,14	149,61	167,19	169,57	183,11
39 a 43	131,05	164,57	183,91	186,53	201,42
44 a 48	170,23	213,78	238,90	242,30	261,64
49 a 53	195,76	245,85	274,74	278,65	300,89
54 a 58	244,70	307,31	343,43	348,31	376,11
59 a +	416,94	523,56	585,06	593,34	640,80
QC = Quarto Coletivo (Enfermaria) / QP = Quarto Privativo (Apartamento)					
Tipo de contratação:					
Individual ou Grupal – para contratação de um beneficiário ou mais sem vínculo familiar; Familiar I – para contratação de casal com ou sem filhos; Familiar II – para contratação de pai ou mãe com filhos.					
Redução de carência:					
PRC 249D – válido para beneficiários que não possuam plano anterior; PRC 250D – válido para beneficiários com, no mínimo, 3 meses de plano e, no máximo, 11 meses de permanência na operadora anterior; PRC 251D – válido para beneficiários com, no mínimo, 12 meses de plano anterior; PRCs válidos para todos os planos com limite de idade até 58 anos. Para aproveitamento de carência (PRC 250, 251), é obrigatório que a operadora anterior possua registro na ANS. Para contrato Familiar ou Grupal, todos os beneficiários serão cadastrados no mesmo PRC.					
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APROVEITAMENTO DE CARÊNCIA					
<ul style="list-style-type: none"> Os 3 últimos boletos pagos; Documento que comprove data de início do plano anterior. 					
Quando oriundo de plano empresarial, será necessária carta da empresa constando as seguintes informações:					
<ul style="list-style-type: none"> Operadora anterior, tempo de permanência dos titulares e é obrigatório o carimbo do CNPJ; Carta de permanência da operadora anterior. 					

*** PREÇOS SUJEITOS À ALTERAÇÕES A QUALQUER MOMENTO*.**